



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 10/2022/DLEG

Uruguaiana, 08 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indicação Atendimento do Procon.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 43/2022, da Ver. Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 0653/2022/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que verifique as possibilidades de levar o atendimento do PROCON ao interior do município, em especial na Barragem Sanchuri, Plano Alto, São Marcos e Vila do Açude.
2. Justifica-se a presente indicação devido as inúmeras demandas de pessoas dessas localidades que solicitam a disponibilização desse serviço, em razão da dificuldade, muitas vezes de se deslocarem até a sede, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente